



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Colaboração nº 08/2022.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR" , inscrita no CNPJ sob nº 44.484.756/0001-29;

OBJETO: Disponibilização de 200 (duzentas) vagas para adolescentes e jovens de 12 a 18 anos excepcionalmente aos de 21 anos em sistema de medidas socioeducativas em meio aberto;

DOTAÇÃO:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

02 PODER EXECUTIVO

02 09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 09 03 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE

08 Assistência Social

08 241 Assistência ao Idoso

08 241 0043 PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 241 0043 2706 0000 NOSSO LAR - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

868 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-510 000 304.080,73

Recursos Estaduais: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 438.480,73 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 21 de 13/10/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 03/2022/DA.

Assis (SP), em 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal